

## Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

## FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2024, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador IVAIR DE SOUZA FREIRE, secretariado pelo Vereador MARIO RICARDO ROSSI, foi aberta a 1ª (primeira) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Edivaldo de Carvalho, Fabio Marcelino Rodrigues, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim, além do Presidente e do Primeiro Secretário, estando todos Vereadores presentes. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a Sessão. Os senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: I) -PROJETO EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024. "Inclui art. 169-A na Lei Orgânica do Município de Aparecida d'Oeste, dispondo sobre a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual (LOA)".; III) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº004/2024. "Institui no município de Aparecida d'Oeste o dia dos Veteranos das Forças de Segurança"; IV) Projeto de Decreto Legislativo 01/2024 DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002\2023, QUE CRIA O "PRÊMIO MULHER DESTAQUE" DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".; V) MOÇÃO 01/2024; VI) MOÇÃO 02/2024; VII) MOÇÃO 03/2024 VIII) INDICAÇÕES DE 01/2024 até 12/2024. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. O Senhor Primeiro Secretário então procedeu a leitura da matéria e após a leitura o Presidente informou que o Projeto de Emenda a Lei Orgânica será encaminhado para a devida tramitação. O Presidente então Colocou em Discussão e Votação o pedido de Regime de Urgência do Projeto de Lei Municipal nº 04/2024 sendo aprovado por unanimidade e em seguida colocou em Discussão e Votação o Projeto de Lei Municipal 04/2024 sendo também aprovado por unanimidade. O Presidente, então, colocou em Discussão e Votação o Projeto de Lei Municipal de Iniciativo do Poder Legislativo nº 04/2024 o qual restou aprovado por unanimidade. Colocou em Discussão e Votação o Projeto de Decreto Legislativo 01/2024 que também foi aprovado por unanimidade e colocou em Discussão e Votação as Indicações e as Moções sendo todas aprovadas por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação ao tema em pauta e outros de



## <u>Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP</u>

CNPJ 51.845.386/0001-73

## FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br

interesse do Município, tudo consignado nas gravações arquivadas nas mídias oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 27 de fevereiro de 2023.

FABIO MARCELINO RODRIGUES PRESIDENTE

EDIVALDO DE CARVALHO PRIMEIRO SECRETÁRIO